Local,data.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A/C Diretoria de Depositária e Operações de Balcão

Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar – São Paulo/SP

CEP: 01010-901

[operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br)

Ref.: **Aquisição de Letra Imobiliária Garantida – LIG**

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, o Custodiante do Cliente de LIG a seguir identificado:

|  |  |
| --- | --- |
| **Denominação Social do Custodiante do Cliente** | (obrigatório) |
| **CNPJ/CPF** | (obrigatório) |
| **Dados do Comitente Adquirente:** | |
| **Nome** | (obrigatório) |
| **CNPJ/CPF** | (obrigatório) |
| **Identificação da LIG adquirida** | (obrigatório) |

Vem perante a B3:

1. Confirmar que se encontra regularmente constituído e devidamente representado neste ato.
2. Confirmar que deu prévia ciência ao comitente adquirente acima referido de que o ativo em referência por ele adquirido constitui uma Letra Imobiliária Garantida – LIG.
3. Assumir integral, irretratável e irrevogável responsabilidade pela veracidade e pelos efeitos do presente instrumento, isentando a B3 de qualquer responsabilidade a qualquer título ou tempo.

Os termos utilizados neste instrumento com iniciais em maiúscula, em suas formas no singular e no plural, terão o significado a eles atribuído no Glossário das Normas do Segmento Cetip UTVM.

Este documento é regido pela legislação brasileira e será interpretado de acordo e em consonância com as Normas da B3.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Custodiante do Cliente**